

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-016302

4. UF Ente Recebedor:*

BA

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE

6. CNPJ Ente Recebedor:

16.443.632/0001-60

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 95.642,82

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

MATEUS EVANGELISTA OLIVEIRA DE ARAÚJO

11. Cargo*

ASSESORIA DE CULTURA

12. Telefone*

(74) 99967-8500

13. E-mail*

mateussjaraujo@hotmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Não

15.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

16. Nome*

ETTORE PABLO VILARONGA RIOS

17. Cargo*

DIRETOR DE CULTURA

18. Telefone*

(74) 98118-9928

19. E-mail*

ettorepablo@live.com

20.

Processo de Participação Social

21. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

As outivas foram realizadas de modo presencial na Biblioteca Municipal Joventina Barberino Vilas Boas, contando com a presença do Conselho Municipal de Cultura, foi convidada a sociedade civil para participar dos encontros setoriais que foram realizados nos dias 18, 20, 21, 25 e 27 de Março do presente ano. Onde tivemos um número de 15 participantes da Sociedade Civil, mais 5 Conselheiros de Cultura.

22. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

O convite para a escuta foi divulgado através de cards nas redes sociais, tais como vídeos de convite, e carro de som. Sendo tudo registrado posteriormente em ata e assinado pelos participantes.

23.

Metas

24. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO	14.367,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	7	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE FOMENTO CULTURAL	4.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de intercâmbio concedida	4	Não
Fomento Cultural	EDITAL DE FOMENTO CULTURAL	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE FOMENTO CULTURAL	2.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais	Bolsa cultural concedida	2	Não

			(Decreto 11.453/2023)			
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	EDITAL DE MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento /Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	EDITAL GRUPOS CULTURAIS	10.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	7	Sim

25. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
EDITAL DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA	4.782,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

26. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

27.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

28. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Serão contemplados projetos de no mínimo 20% do recurso onde o proponente for executar o projeto em áreas periféricas urbanas e rurais, povos e comunidades tradicionais, como as comunidade e povoados da cidade, como os bairros em regiões periféricas. Sendo assim no mínimo 4 projetos do edital de Projetos Livres de Fomento a Atividades Culturais deverão acontecer nessas áreas já citadas.

29. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Os editais irão buscar critérios que garantam a inclusão das minorias dentro da concorrência dos projetos, tendo projetos destinados a público específico através de cotas, como também ações afirmativas através de pontuações extras.

30.

Informações sobre Sistema de Cultura local

31. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

32. Possui Plano de Cultura?*

Em elaboração

33. Possui Fundo de Cultura?*

Não

34.

Termos e Condições

35.

Aceito

36.

Aceito